



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP01-2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2024
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº. 025/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para Credenciamento para eventual prestação de serviço na Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de suprir as necessidades apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacaraci- BA, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CRENCIADA:</b>	<b>CLÍNICA CEO LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	19.473.945/000159
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Getúlio Vargas 163, Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Caculé - Bahia / CEP: 46.300-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>AUREO RODRIGUES TEIXEIRA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 358.433.735-68 E RG: 03.773.284-64 SSP/BA

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 26 de março de 2024.

---

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 028/2024**  
**Dispensa de licitação nº 009/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 028/2024 de Dispensa de Licitação nº 009/2024 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em busca ativa, monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Jacaraci/BA. CONTRATADA: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.180.436/0001-48, estabelecida na Rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, Ibiarinha, Ibiara/PB, CEP 59.080-000. Com vigência até 31/12/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 26 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 031/2024**  
**Dispensa de licitação nº 010/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 031/2024 de Dispensa de Licitação nº 010/2024 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviço de impressão para confecção de cadernos de provas para o Programa Nacional Compromisso Criança Alfabetizada do governo federal, para a educação básica. CONTRATADA: JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 10.204.999/0001-44, Rua Antonio David de Sousa Costa, nº 103, Bom Jesus do Monte, Jacaraci/BA, CEP 46310-000. Com vigência até 31/12/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 26 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal